



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/06/1980

Rúbrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 27/80

INICIATIVA:

VEREADOR JUAREZ TAVARES MATTA

HISTORICO:

Concede Título de cidadania ao Dr. ARGEU FURTADO DE ALMEIDA .

AUTUAÇÃO

Aos Doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oitenta, autuo o presente processo supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 27/80

Concede título de cidadania
e dá outras providências.

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Argeu Furtado de Almeida.
- Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º da presente lei será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", referente ao ano de 1980.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1980.


JUAREZ TAVARES MATTA

J U S T I F I C A T I V A

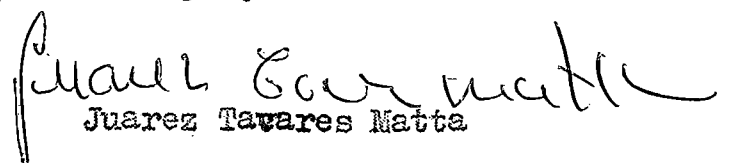
Não bastasse o fato do homenageado ter exercido sua função profissional em Cachoeiro, com dedicação e equilíbrio, tornando-se merecedor de todo o respeito da sua população, acresça-se a isso um fato muito importante: foi ele um dos pioneiros na pesquisa de mármore em Cachoeiro. Ele sempre acreditou nas potencialidades de nossa reserva mineral e ela representa, hoje, nossa maior riqueza.

O Dr. Argeu estima e é estimado por Cachoeiro. Aqui fincou raízes e amizades inredutíveis.

Solicito aos demais pares o apoio à iniciativa de conceder-lhe o título de "Cidadão Cachoeirense".

Seu "Curriculum Vitae", segue anexo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1980.


Juarez Tavares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

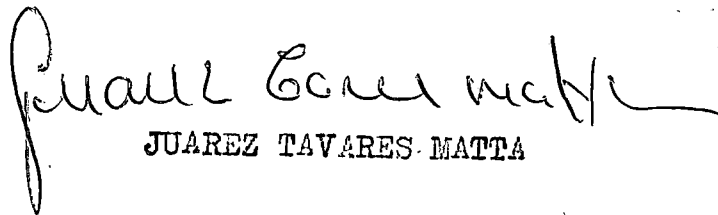
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 27/80

Concede título de cidadania
e dá outras providências.

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Argeu Furtado de Almeida.
- Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º da presente lei será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", referente ao ano de 1980.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1980.


JUAREZ TAVARES MATTÁ

J U S T I F I C A T I V A

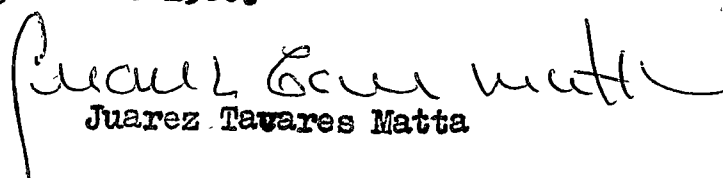
Não bastasse o fato do homenageado ter exercido sua função profissional em Cachoeiro, com dedicação e equilíbrio, tornando-se merecedor de todo o respeito da sua população, acresça-se a isso um fato muito importante: foi ele um dos pioneiros na pesquisa de mármore em Cachoeiro. Ele sempre acreditou nas potencialidades de nossa reserva mineral e ela representa, hoje, nossa maior riqueza.

O Dr. Argeu estima e é estimado por Cachoeiro. Aqui fincou raízes e fez de amizades imorredouras.

Solicito aos demais pares o apoio à iniciativa de conceder-lhe o título de "Cidadão Cachoeirense".

Seu "Curriculum Vitae", segue anexo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1980.


Juarez Tavares Matta

" CURRICULUM VITAE "

DE: ARGEU FURTADO DE ALMEIDA

QUALIFICAÇÃO : Nascido em São José do Calçado - 1918 - Casado - Advogado - Filho de Antônio Teixeira de Almeida e Georgina Furtado de Almeida - Estado do Espírito Santo.

ESCOLARIDADE : 1-Curso Primário no Grupo Escolar "Prof. Manoel / Franco" Município de São José do Calçado - ES.
2-Cursou o Ginário no Colégio " São Vicente de Paula " - Vitória - ES.
3-Científico no Colégio Americano - Vitória - ES.
4-Cursou a Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Est. do Espírito Santo, no período de 1940-1944.

CURSOS

SUPERIORES

: 1-Curso da Escola de Educação Física do Exército - 1946/47.
2-Bacharel em Direito pela Universidade Federal-ES. 1954.
3-Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do antigo Estado da Guanabara, com Estágio na Escola de Instrução do Exército (ESIE)-Vila Militar- Rio - RJ. 1958/59.

ATIVIDADES

:1-Em 1935, incorporou-se ao Exército como praça de pré, onde ingressou no Quadro de Especialistas , por ter feito naquela corporação, o Curso de Rádio-Telegrafista na antiga Escola de Transmissão.
2-Em 1937, requereu e obteve baixa do Exército e, em seguida pediu sua incorporação na Polícia Militar-ES, onde, após ter sido aprovado em cursos regimentais, foi promovido a Cabo e Sargento e nesta graduação admitido, por vestibular, na Escola / de Formação de Oficiais e, em 1944, promovido ao posto de Aspirante a Oficial.

FUNÇÕES

:1-Exerceu todas as funções inerentes aos ciclos de Oficial Subalterno-Oficial Intermediário e Oficial Superior.

2. Suas promoções no quadro de oficiais foram realizadas na proporção de um terço 1/3 por antiguidade e dois terços 2/3 por merecimento (de 2º Ten. ao posto de Coronel).

CARGOS

1. No período de 1950/54, exerceu o cargo de Sub-Chefe da Casa Militar no Governo JONES DOS SANTOS NEVES e Delegado de Polícia de COLATINA.
2. Assumiu o cargo de Chefe da Casa Militar nos anos 1959/62, no Governo CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG. Foi delegado de Polícia em BARRA DE SÃO FRANCISCO (Contestado) e a última vez que exerceu suas atividades como Delegado de Polícia, foi em CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
3. Em 1963 - 1964, já no posto de Coronel, assumiu o cargo de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar-ES. (Sub Comandante).
4. Em março de 1964, assumiu o Comando da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em circunstâncias especiais, até o ano 1965.
5. Em novembro de 1965, pelas mesmas circunstâncias, foi convocado a assumir a Chefatura de Polícia, hoje Secretaria de Segurança, exercício que terminou em maio de 1966, quando solicitou sua exoneração por tratar-se de cargo de demissão "ad nutum" e, em seguida pediu sua transferência para a Reserva Remunerada, uma vez que, o tempo de seu serviço naquela Corporação, lhe conferia todas as vantagens do posto.

PROFISSÃO

LIBERAL : Ingressou na vida civil, em junho de 1966, na carreira de advocacia. - Nesse ínterim, surgiu uma proposta de uma empresa de consultoria que iria implantar um empreendimento em nosso Estado.

Iniciou, então, em 1967 seus trabalhos na ECOTEC - Economia e Engenharia Industrial S/A, cujo empreendimento, mais tarde, foi transferido para a Aracruz Florestal S.A. e o patrimônio incorporado à Aracruz Celulose S/A.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 02/06/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 02/06/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar:

Sala das Comissões, 02/06/1980

(Presidente da)

PROJETO DE LEI Nº 27/80.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS. //////////////////////////////////////


- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoei
ro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e
no uso de suas atribuições Legais: Faço saber
que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Argeu
Furtado de Almeida.

Art. 3º - O título a que se refere o artigo 1º (primeiro) da presente
Lei será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoei-
ro", referente ao ano de 1980.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
02/06/80	027/80
DESTINO:	CODIGO:
Acomido - LPL-313/01	